

**TERMO ADITIVO Nº 76/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a **MANUTENÇÃO** dos Postos de Vacinação Covid em drogarias pertencente à área de abrangência da UBS Vila Romana e UBS Pq. da Lapa, durante o período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2021, mantendo-se o valor mensal estimado, pactuado no TA 067/2021-SMS.G, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-



SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para **MANUTENÇÃO** dos Postos de Vacinação Covid em drogarias pertencente à área de abrangência da UBS Vila Romana (Posto Drogaria Rua Cláudio) e UBS Pq. da Lapa (Posto Drogaria Av. Imperatriz Leopoldina), durante o período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2021, já implantados e em funcionamento em decorrência do pactuado no TA 067/2021-SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a **MANUTENÇÃO** dos Postos de Vacinação Covid previstos no presente Termo Aditivo, durante o período de 16/08/2021 a 15/09/2021, o valor global estimado, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, de **R\$73.192,12 (setenta e três mil, cento e noventa e dois reais e doze centavos)** sendo o valor mensal estimado de R\$ 36.596,06 (trinta e seis mil, quinhentos e

noventa e seis reais e seis centavos), para cobrir as despesas durante o período de agosto de 2021 e o valor mensal estimado de R\$ 36.596,06 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos), para cobrir as despesas durante o período de setembro de 2021, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33503900 - F21.

- 2.2 O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
R\$ 36.596,06	R\$ 36.596,06	R\$ 73.192,12

- 2.3 A prestação de contas do presente Termo Aditivo deverá ser feita de forma apartada, garantindo-se a devolução dos recursos caso não haja comprovação de sua utilização, ou de fato não sejam utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Incluir os conteúdos dos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

- 3.2 Mantem-se inalterados o Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.
- 4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

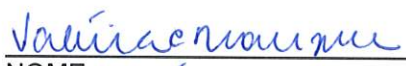
São Paulo, 30 de agosto de 2021.


DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

TESTEMUNHAS:


NOME: Valéria C. S. Franzese
RG: 15.533.671-X


NOME:
RG: 12.242.879-4

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada mensalmente.

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

POSTO VACINAÇÃO DROGARIA AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA		
Equipe Mínima		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semana Em Horas
Enfermeiro	02	Plantão 12x 36 Horas
Técnicos de Enfermagem	02	Plantão 12x 36 Horas

POSTO VACINAÇÃO DROGARIA RUA AURÉLIA		
Equipe Mínima		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semana Em Horas
Enfermeiro	02	Plantão 12x 36 Horas
Técnicos de Enfermagem	02	Plantão 12x 36 Horas

EM BRANCO



Este Plano de Trabalho contempla o período de 16/08 até 15/09/2021 e considerou:

- Renovação dos postos por 30 dias;
- Manutenção de valores do TA 067/2021;
- Não incluso dissídio projetado referente Setembro/2021.

São Paulo, 28 de julho de 2021.



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Administrativa



Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

UNIDADES	ago/21	set/21	VALOR TOTAL (R\$)
UBS Vila Romana (Posto Drogaria Rua Claudio)-Posto Vacinação	18.298,03	18.298,03	36.596,06
UBS Parque da Lapa (Posto Drogaria Av Imperatriz Leopoldina)-Posto Vacinação	18.298,03	18.298,03	36.596,06
TOTAL - CUSTEIO -	36.596,06	36.596,06	73.192,12

São Paulo, 28 de julho de 2021.



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Administrativa



Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO			
UNIDADES	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	ago/21	set/21	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	35.961,06	35.961,06	71.922,12
01.01 - Remuneração de Pessoal	27.199,16	27.199,16	54.398,32
01.02 - Benefícios	2.633,86	2.633,86	5.267,72
01.03 - Encargos e Contribuições	2.751,78	2.751,78	5.503,56
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	3.376,26	3.376,26	6.752,52
02. Materiais de Consumo	80,00	80,00	160,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	80,00	80,00	160,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	531,00	531,00	1.062,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	531,00	531,00	1.062,00
04. Serviços Terceirizados	24,00	24,00	48,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	24,00	24,00	48,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	36.596,06	36.596,06	73.192,12
São Paulo, 28 de julho de 2021.			
 Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Administrativa		 Vanilda Moreira S. Silva Assessora Técnica	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADES	UBS Vila Romana (Posto Drogaria Rua Claudio)		
SERVIÇO:	Posto Vacinação		
DESCRIÇÃO	ago/21	set/21	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	17.980,53	17.980,53	35.961,06
01.01 - Remuneração de Pessoal	13.599,58	13.599,58	27.199,16
01.02 - Benefícios	1.316,93	1.316,93	2.633,86
01.03 - Encargos e Contribuições	1.375,89	1.375,89	2.751,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.688,13	1.688,13	3.376,26
02. Materiais de Consumo	40,00	40,00	80,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	40,00	40,00	80,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	265,50	265,50	531,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	265,50	265,50	531,00
04. Serviços Terceirizados	12,00	12,00	24,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	12,00	12,00	24,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS Vila Romana (Posto Drogaria Rua Claudio) - Posto V	18.298,03	18.298,03	36.596,06

São Paulo, 28 de julho de 2021.



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Administrativa



Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADES	UBS Parque da Lapa (Posto Drogaria Av Imperatriz Leopoldina)		
SERVIÇO:	Posto Vacinação		
DESCRIÇÃO	ago/21	set/21	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	17.980,53	17.980,53	35.961,06
01.01 - Remuneração de Pessoal	13.599,58	13.599,58	27.199,16
01.02 - Benefícios	1.316,93	1.316,93	2.633,86
01.03 - Encargos e Contribuições	1.375,89	1.375,89	2.751,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.688,13	1.688,13	3.376,26
02. Materiais de Consumo	40,00	40,00	80,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	40,00	40,00	80,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	265,50	265,50	531,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	265,50	265,50	531,00
04. Serviços Terceirizados	12,00	12,00	24,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	12,00	12,00	24,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS Parque da Lapa (Posto Drogaria Av Imperatriz Leopoldina)	18.298,03	18.298,03	36.596,06
São Paulo, 28 de julho de 2021.			
 Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Administrativa		 Vanilda Moreira S. Silva Assessora Técnica	

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS Parque da Lapa (Posto Drogaria Av Imperatriz Leopoldina)	Enfermeiro	36h	2	0	2
	Tec Enfermagem	36h	2	0	2
UBS Vila Romana (Posto Drogaria Rua Claudio)	Enfermeiro	36h	2	0	2
	Tec Enfermagem	36h	2	0	2
Total Geral			8	0	8